



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.260

Resolve sobre jubramento de
discente.

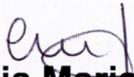
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 27 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator dessa matéria,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Aguinaldo Antônio da Conceição**, requerimento nº **641/2013**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Matemática.

Ouro Preto, em 27 de maio de 2013.


Prof^ª. **Célia Maria Fernandes Nunes**
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

16 AGO 2013 / 048